



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05478/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 23.880,00 (vinte e tres mil e oitocentos e oitenta reais).

Unidade: 05.01.00 - FÚNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000003 - APAE-REPASSE CONVENIO FEDERAL

00047 - 08.244.4007.0002 - 33504300 23.880,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 23.880,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 23.880,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de janeiro de 2015

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal